



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO

Em,

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, conhecido e apreciado pelo Douto Plenário, que seja inserido nos Anais desta Augusta Casa de Leis **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. **LUIZA FALCHETTO BRIOSCHI**, ocorrido no dia 09 de abril de 2020.

Natural de Venda Nova do Imigrante, nascida em 25 de outubro de 1925, chegou a Jaguaré, ES com seu marido Francelino Brioschi (*in memoriam*), e dois filhos, no dia 23 de maio de 1953.

Estando em terras Jaguarenses teve mais 05 filhos. Com os 07 filhos, 14 netos, e 08 bisnetos, fomentou uma vida religiosa, associada ao apostolado da Oração, e com seu esposo desbravadora, sendo referência, e muito bem quista nesta cidade.

Dona Luiza Falchetto Brioschi, veio a óbito em 09 de abril do corrente ano, aos 94 anos, nos trazendo muita tristeza pela personalidade construída ao longo destes belos anos de vida.

Mais que a saudade e o pleito de homenagem, o Voto que ora proponho é justo, por significar o reconhecimento do valor daquela que é de suma importância para nosso Município, cuja graça ficará gravado na história deste Município gravado como Dona **LUIZA FALCHETTO BRIOSCHI**.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Assim, por meio desta Casa, solicitamos seja dado conhecimento aos seus familiares do nosso profundo pesar pelo ocorrido, e estamos pedindo a Deus que seja Ele o companheiro de todos nestes momentos de tanta dor.

Requer, por fim, que os seus familiares tomem conhecimento do presente Ato, na pessoa da Sr OSMAR BRIOSCHI.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.



GUSTAVO SOSSAI
VEREADOR